













GOVERNO DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
BASE DE CÁLCULO - IPVA/2016

> SETAS - 000106 <

217544	IKIA SORENTO EX2 2 4235	A/G	92.872,00	85.435,00	76.455,00	74.719,00	69.061,00	64.404,00	57.342,00	50.513,00	43.910,00	37.382,00	30.152,00	26.797,00
217547	IKIA SORENTO EX2 2 4237	A/G					69.072,00	62.692,00	76.440,00	56.805,00	47.315,00	38.204,00	30.152,00	26.797,00
217548	IKIA BORGEO LX	A/G							57.342,00	49.412,00	43.910,00	37.382,00	30.152,00	26.797,00
217551	IKIA SORENTO EX2 3 5617	A/G	92.907,00	88.384,00	81.173,00	77.307,00	73.628,00	64.098,00	76.440,00	56.805,00	47.315,00	38.204,00	30.152,00	26.797,00
217556	IKIA SORENTO EX2 3 5637	A/G							57.342,00	49.412,00	43.910,00	37.382,00	30.152,00	26.797,00
217559	IKIA SORENTO EX 1 6 FF AT	A/G	67.401,00		49.547,00	42.489,00	38.422,00	36.954,00	57.342,00	49.412,00	43.910,00	37.382,00	30.152,00	26.797,00
217560	IKIA SOUL EX 1 6 FF MT	A/G							57.342,00	49.412,00	43.910,00	37.382,00	30.152,00	26.797,00
217566	IKIA CARNIVAL EX 3 5LV6	A/G	140.963,00	124.264,00	109.544,00	97.217,00	94.984,00	83.655,00	70.455,00	64.707,00	58.851,00	52.657,00	46.266,00	41.927,00
217569	IKIA K2500 HO 3C	D					92.095,00	89.331,00						
217577	IKIA BEDONA LX	A/G												
217579	IKIA SORENTO SX	A/G												
217580	IKIA SORENTO XM F7D14	D												
217581	IKIA SOUL EX2 1 6 FF AT	A/G	63.886,00	60.240,00		77.808,00	86.874,00							
217593	IKIA SORENTO 3 3EX3 027	A/G	153.130,00											
217599	IMPINA	D												
217602	DODGEDAKOTA SPORT 3 9 C	A/G												
217603	DODGEDAKOTA 2 5	A/G												
217607	DODGEDAKOTA SPORT TD	D												
217608	DODGEDAKOTA SPORT TD C	D												
217610	DODGEDAKOTA RT C	A/G												
217613	DODGEDAKOTA SPORT TD QC	D												
217614	DODGEDAKOTA SPORT 3 90C	A/G												
218302	IMP'L ROVER DEFENDER 110	D												
218304	LRDEFENDER110 GSWBL	D												
218305	LRDEFENDER110 SWBL	D												
218306	ILR DISCOVERY SERIES II	A/G												
218308	ILR DISCOVERY SERIES II	D												
218310	ILR FREELANDER SDR 2SL	D												
218311	ILR FREELANDER SDR 2SL	A/G												
218313	ILR RANGE ROVER 4 4	A/G												
218314	ILR DISCOVERY TD5	A/G												
218315	ILR FREELANDER SDR 2SL	A/G												
218316	ILR DEFENDER 110 TD5	D												
218319	ILR DISCOVERY 3 V8 HSE	A/G												
218320	ILR DISCOVERY 3 V6	A/G												
218321	ILR DISCOVERY TDV6 HSE	D												
218323	ILR RANGE ROVER SPORT3C	A/G	240.236,00		219.897,00									
218324	ILR RANGE ROVER 4 2 3C	A/G												
218325	ILR RANGE ROVER SPORT	A/G												
218326	ILR R ROVER SPORT TDV6	D												
218329	ILR R ROVER SPORT TDV6	D												
218330	ILR FREELANDER 2 HSE I6	A/G												
218331	ILR FREELANDER 2 S16	A/G												
218333	LAND ROVER RANGE ROV S	A/G												
218334	ILR FREELANDER 2 SE I6	A/G												
218336	ILR DISCOVERY3 TDV6 SE	D												
218337	ILR R ROVER TDV6 VOQUE	D												
218338	ILR DEFENDER 110S 2 4	D												
218339	ILR DEFENDER 90S 2 4	D												

GOVERNO DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
BASE DE CÁLCULO - IPVA/2016

> SETAS - 000107 <

218344	ILR DEFENDER 130HCPU2 4	D	79 084,00	67 045,00	65 574,00	95 737,00	31 929,00	29 305,00
218346	IL ROVER DISCOVERY V8	AG				59 137,00		
218347	ILR DEFENDER 90SV	D				94 612,00		
218348	ILR DEFENDER 110SV	D						
218350	ILR R ROVER SPORT3 6 SE	D						
218351	ILR DISCOVERY 4 2 7 HSE	D						
218352	ILR DISCOVERY 4 2 7 S	D						
218353	ILR DISCOVERY 4 2 7 SE	D						
218355	ILR R ROVER 5 6 VOOQUESE	AG						
218357	ILR R ROVER SPORT3 0 SC	AG						
218358	ILR DISCOVERY 4 3 0 HSE	D						
218359	ILR DISCOVERY 4 3 0 HSE	D						
218360	ILR DISCOVERY 4 3 0 SE	D						
218361	ILR DISCOVERY 4 3 0 S	D						
218362	ILR R ROVER SPORT3 0HSE	D						
218363	ILR R ROVER SPORT3 0 SE	D						
218365	ILR FREELANDER 2 2 HSE	D						
218366	ILR FREELANDER 2 2 HSE	D						
218367	ILR R ROVER 4 4 10V6	D						
218369	ILR FREELANDER2 S04 S	D						
218371	ILR EVOQUE DYNAMIC P3D	AG						
218372	ILR EVOQUE PRESTIGE P5D	AG						
218375	ILR EVOQUE PURE P3D	AG						
218376	ILR EVOQUE DYNAMIC P5D	AG						
218377	ILR EVOQUE DYNAMIC 3D	AG						
218378	ILR EVOQUE PURE SD	AG						
218379	ILR EVOQUE PRESTIGE 5D	AG						
218380	ILR EVOQUE DYNAMIC 5D	AG						
218381	ILR EVOQUE PURE P5D	AG						
218383	ILR DISCOVERY 3 SE	D						
218385	ILR DISCOVERY 4 SE	D						
218386	ILR DISCOVERY 4 S	D						
218387	ILR DISCOVERY 4 HSE	D						
218388	ILR R ROVER SPORT SE	D						
218389	ILR R ROVER SPORT SE	D						
218390	ILR FREELANDER2 S04 DNG	D						
218391	ILR FREELANDER2 HSE 814	AG						
218393	ILR EVOQUE DYNAMIC V8	AG						
218397	ILR RANGE ROVER HSE	AG						
218398	ILR FREELANDER2 S 314	AG						
218403	KIA BESTA 3V	D						
218404	IMPASA TOPIC	D						
219119	PEUGEOT PARTNER FURGÃO	AG						
219123	FORD F 250 TROPICAL A	D						
219128	PEUGEOT PART F 800K 16	AG						
219129	PEUGEOT PART F 625K 16	AG						
219131	PEUGEOT PARTNER VIDA A	AG						
219134	PEUGEOT TRANSFORM AMB	AG						
219138	PEUGEOT/BOXER CIRILO AMB	D						
219150	PEUGEOT PARTNER FURGÃO	AG						









GOVERNO DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
BASE DE CÁLCULO - IPVA/2016

> SETAS - 000111 <

221605	FORD COURIER 1.6 L	A/G	19.534,00	14.715,00	13.991,00	14.715,00	12.879,00	12.413,00	12.845,00	11.746,00	11.312,00
221607	FORD COURIER 1.6 XL	A/G		18.075,00	16.180,00	18.075,00	14.718,00	13.885,00	13.315,00	12.536,00	12.090,00
221609	FORD MRE CGPI	A/G							18.872,00		10.481,00
221611	FORD COURIER RONTAN BOX	A/G							12.167,00		10.481,00
221613	FORD COURIER RONTAN BOX	A/G		15.353,00	13.622,00	13.154,00	12.030,00	38.824,00	11.065,00	10.319,00	9.699,00
221614	FORD EXPLORER LTD V6	A/G									
221617	FORD EXPLORER LTD V6	A/G	95.281,00								
221618	FORD COURIER XL 1.6 FLEX	A/G	20.895,00	17.735,00	18.950,00	17.735,00	14.749,00				
221627	FORD EXPLORER BASE 4WD	A/G	24.094,00	20.374,00	22.124,00	20.374,00	17.178,00				
221629	FORD EXPLORER LIMITED	A/G	95.582,00								
221633	FORD EXPLORER ALT 4WD	A/G	83.991,00								
221821	CITROEN JUMPER F35LH 23S	D	54.964,00	49.547,00							
221823	CITROEN JUMPER V35LH 23S	D	52.208,00	49.367,00							
221908	CITROEN BERLINGO 16TGF	A/G									
222063	IMP/FIAT DUCATO 15	D									
222063	MMC/L200 4X4 R	D									
222204	MMC/L200 4X4 SPORT	D									
222208	MMC/PÁJERO TR4	A/G	32.554,00	30.019,00	23.361,00	22.727,00	22.109,00	21.541,00	21.541,00	19.719,00	
222209	MMC/PÁJERO TR4	A/G	32.242,00	34.344,00	40.453,00	34.344,00	28.894,00	25.507,00	23.028,00	21.242,00	
222211	MMC/PÁJERO TR4 R	A/G									
222212	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	D	46.004,00	46.637,00	48.004,00	46.637,00	43.840,00	40.887,00	37.231,00	32.005,00	
222213	MMC/L200 SPORT 4X4 HFE	D	34.985,00	32.465,00	32.465,00	32.465,00	29.460,00	27.489,00			
222220	MMC/L200 OUTDOOR	D									
222221	MMC/PÁJERO TR4 FLEX	A/G	56.888,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	56.888,00	
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	D	52.231,00	49.931,00	49.931,00	49.931,00	46.107,00				
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	A/G									
222227	MMC/PÁJERO SPORT FLEX	A/G	63.759,00	63.759,00	63.759,00	63.759,00	63.759,00	63.759,00	63.759,00	63.759,00	
222228	MMC/PÁJERO TR4 FLEX 2WD	A/G	54.011,00	54.011,00	54.011,00	54.011,00	54.011,00	54.011,00	54.011,00	54.011,00	
222230	MMC/L200 TRITON FLEX	A/G	69.185,00	69.185,00	69.185,00	69.185,00	69.185,00	69.185,00	69.185,00	69.185,00	
222231	MMC/PÁJERO HD	D	54.979,00	54.979,00	54.979,00	54.979,00	54.979,00	54.979,00	54.979,00	54.979,00	
222232	MMC/PÁJERO TR4 FLEX HP	A/G	59.489,00	59.489,00	59.489,00	59.489,00	59.489,00	59.489,00	59.489,00	59.489,00	
222233	MMC/PÁJERO TR4 FL 2WD HP	A/G	55.744,00	55.744,00	55.744,00	55.744,00	55.744,00	55.744,00	55.744,00	55.744,00	
222234	MMC/PÁJERO TR4 FLEX R	A/G	67.056,00	67.056,00	67.056,00	67.056,00	67.056,00	67.056,00	67.056,00	67.056,00	
222240	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	A/G	70.112,00	70.112,00	70.112,00	70.112,00	70.112,00	70.112,00	70.112,00	70.112,00	
222241	MMC/L200 TRITON 2.4 GL	A/G	77.275,00	77.275,00	77.275,00	77.275,00	77.275,00	77.275,00	77.275,00	77.275,00	
222244	MMC/L200 TRITON GLD	D	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	
222246	MMC/L200 TRITON SAVANA	D									
222250	MMC OUTLANDER HYBRID	A/G	173.232,00	173.232,00	173.232,00	173.232,00	173.232,00	173.232,00	173.232,00	173.232,00	
222250	MMC OUTLANDER HYBRID	A/G									
222301	FORD F250 XL K	D									
222301	FORD F250 XL K	D									
222302	FORD F250 XLT K	D									
222302	FORD F250 XLT K	A/G									
222303	FORD F250 XL G	D									
222304	FORD F250 XLT G	D									
222305	FORD FUGUEIRA SUPERCLASS	D									
222310	FORD F250 ARB	D									
222312	FORD F250 TRV TROPICCLASS	D									
222316	FORD F250 TRV TRIVAN	D									
222401	FIAT STRADA WORKING	D									































GOVERNO DE BRASÍLIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 BASE DE CÁLCULO - IPVA/2016

D	416640 M BENZ/PIPOLO PARADISO LD	664.154,00	609.970,00	560.207,00	538.134,00	493.804,00	493.804,00	85.895,00	79.186,00	73.448,00	104.848,00	99.036,00	92.976,00	87.043,00	70.330,00	64.911,00	61.423,00
D	463106 M BENZ/INDUSCAR APACHE A	153.608,00				97.284,00	97.284,00	86.895,00	79.186,00	73.448,00	73.448,00	66.002,00	63.826,00	63.826,00	54.634,00		
D	464411 M BENZ/MASC GRANMINI O	82.623,00	77.908,00	74.196,00	70.653,00	67.298,00	67.298,00	61.273,00	54.454,00	50.690,00	50.690,00	48.327,00	41.979,00	39.696,00	38.031,00	35.488,00	32.768,00
D	823030 MOTOR/CASA-CAMINHONETE																31.362,00

> SETAS - 000125 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente

INDICAÇÃO Nº. IND 5875 /2015 015

Em 03/11/15

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a conclusão das obras de três bacias de contenção de águas pluviais localizadas no Parque Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000126 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a conclusão das obras de três bacias de contenção de águas pluviais localizadas no Parque Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade sugerir a conclusão das obras de três bacias de contenção de águas pluviais localizadas no Parque Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

As barreiras juntas suportam até 50 mil metros cúbicos de água, e a conclusão dessa obra evitará danos à nascente do local e o acúmulo de água de chuva provenientes das quadras da Vila São José.

As obras de contenção foram iniciadas pela Novacap em 2008 e paralisadas em 2010. A não continuidade dos trabalhos causou erosões e o assoreamento do córrego Veredinha e suas nascentes.

É urgente a necessidade de manutenção das bacias de contenção e a conclusão das obras paralisadas, considerando que o Parque Veredinha abriga nascentes importantes que abastecem a barragem do Rio Descoberto.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

L I D O  
Em 03/11/15  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 5876 /2015**  
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

> SETAS - 000127 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um Terminal Rodoviário no Arapoanga (Condomínio Marissol) na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um Terminal Rodoviário no Arapoanga (Condomínio Marissol) na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.


#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores da Região Administrativa de Planaltina, em Arapoanga (Condomínio Marissol), usuários do transporte público coletivo, que se ressentem da falta de um terminal rodoviário naquela localidade.

A rodoviária é importante para melhorar a organização das partidas dos ônibus, além de ser local adequado e de referência para embarque e desembarque de passageiros, mantendo a população em segurança.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

13/11/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



**INDICAÇÃO Nº** IND 5877/2015, 15  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

Em. 03.11.15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000128 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva propiciar segurança e bem-estar aos comerciantes e frequentadores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma localidade com sérios problemas no que diz respeito à segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes no Setor Leste do Gama, principalmente na Quadra 12.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

*Ygor 13/11/15*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

LUDLO  
 em, 05/11/15  
 Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 5878 /2015** ;  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a recuperação das bocas de lobo, da QNN 10, Ceilândia Sul, Guariroba, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a recuperação das bocas de lobo, da QNN 10, Ceilândia Sul, Guariroba, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, a recuperação das bocas de lobo, da QNN 10, Ceilândia Sul, Guariroba, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A providência ora solicitada, torna-se necessária, diante das péssimas condições de manutenção e escoamento de águas naquele setor, visto que estão completamente inutilizadas e não cumprem a finalidade para a qual foram criadas.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado tais problemas, é certo que em dias de chuva o trânsito no local sofre com alagamentos, dificultando a vida dos moradores daquele local.

Dar condições de conforto e segurança aos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o Estado não pode se furtar.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
 Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

LIDO

Em. 03/11/15

INDICAÇÃO Nº **15**  
 (Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5879/2015

Secretaria Legislativa

> SETAG - 000130 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de skate na QNQ 01, Conjunto 05, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de skate na QNQ 01, Conjunto 05, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a um pleito de vários skatistas das QNQ 01 e proximidades, pois na cidade existe uma população praticante deste esporte, porém não existe um local adequado para sua prática. O esporte foi criado entre os anos 50/60, na Califórnia, como uma opção para os surfistas em dia de mar "flat", sem ondas. A partir daí a popularização foi enorme, chegando até os dias de hoje, com campeonatos mundiais, repletos de patrocínios e superatletas.

Com a construção de um *Skate Park* nos moldes do que foi construído na área Octogonal, os praticantes terão um local seguro para realizarem manobras bem como treinarem para campeonatos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
 Deputado Distrital

KR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 5880/2015</sup>  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

LIDO  
Em, 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000131 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária no Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche comunitária no Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de região que concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

*"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".*

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

*13/11/15*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

Em 03/11/15  
 Secretário

> SETAS - 000132 <

IND 5881/2015  
**INDICAÇÃO Nº 5**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Posto de Saúde, no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a construção de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sabemos que é dever do poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Segundo preconiza o Art. 204, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

**Art. 204** "A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem:

...

**II** – ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Por se tratar de justo pleito condamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

L I D O  
 Em 03/11/15  
 Secretaria Legislativa

IND 5882/2015  
**INDICAÇÃO Nº 15**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

> SET/AS - 000133 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNQ 01, Conjunto 05, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNQ 01, Conjunto 05, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da QNQ 01, Conjunto 05, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado **Rafael Prudente - PMDB**

Em **05/11/15**  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 15**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

> SETAS - 000134 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, aumentar a frequência da coleta de lixo no Setor de Indústrias da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, aumentar a frequência da coleta de lixo no Setor de Indústrias da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade aumentar a frequência da coleta do lixo no Setor de Indústrias da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Sabemos que é dever do poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, uma coleta de lixo eficiente se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

L I D O

Em, 03 de Novembro de 2015

**INDICAÇÃO Nº 15**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

IND 5884/2015

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000135 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, o estudo técnico para a mudança de local da faixa de pedestre da Via da Guariroba Oeste em frente à QNN 22 e QNN 17 Área Especial da Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, o estudo técnico para a mudança de local da faixa de pedestre da Via da Guariroba Oeste em frente à QNN 22 e QNN 17 Área Especial da Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da população, uma vez que esta via fica próxima de outra via, a QNN 6/8, ligação da Guariroba Oeste. Quando o motorista vem da QNN 6/8 e acessa a QNN 22 ou a QNN 17, percebe uma faixa de pedestre logo no início. A visualização repentina da faixa de pedestre impede que haja tempo hábil para o motorista frear, por estar muito próxima do início da via, o que tem causado muitos acidentes, já que a faixa está muito próxima à entrada da via.

O estudo técnico para avaliar o melhor posicionamento desta faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que virá a propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



INDICAÇÃO Nº. **IND 5885 /2015** **015**

(Autoria: Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**)

**L I D O**

03/11/15

*[Handwritten signature]*

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a construção de Passarelas sobre a DF-001, entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II.**

> SETAS - 000136 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a construção de Passarelas sobre a DF-001, entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de passarelas na referida via é de fundamental importância para que os moradores possam transitar nas áreas de perímetro urbano, uma vez que muitos atropelamentos já foram registrados naquele local, muitos com vítimas fatais.

Os moradores obrigatoriamente têm que atravessar a via para ter acesso às paradas de ônibus e todos os dias colocam suas vidas em risco.

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção de passarelas sobre a DF-001, o que vai facilitar a vida dos pedestres e resguardar os motoristas de possíveis atropelamentos naquela via.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*[Handwritten signature]*  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
**Autor**

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



**INDICAÇÃO Nº** IND 5886/2015 **15**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

Em, 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000137 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a construção de balão na entrada das Quadras 33 e 34, início da DF 430, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a construção de balão na entrada das Quadras 33 e 34, início da DF 430, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa atender as necessidades de moradores, trabalhadores e demais motoristas que transitam pela região, os quais são submetidos a sérios riscos de acidentes de trânsito.

A construção do balão é importante medida que virá contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia, onde enfrentam trânsito intenso, falta de acostamento e convivem com elevado número de acidentes no local.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

14/11/2015  
SECRETARIA LEGISLATIVA - 2804/2015 - 11423



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado *Distrital Rafael Prudente*

**INDICAÇÃO Nº. IND 5887/2015 015**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

*Em 03/11/15*  
*Secretaria*

> SETAS - 000138 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização e a preservação do Parque Ecológico Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização e a preservação do Parque Ecológico Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade sugerir a realização de obras de revitalização e preservação do Parque Ecológico Veredinha na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Há mais de 20 anos a comunidade de Brazlândia vem reivindicando ao GDF a restauração desse importante ponto turístico. Situado na área urbana, o Balneário Veredinha conta com um vasto espelho d'água que juntamente com outros itens paisagísticos poderiam compor um quadro de beleza natural de rara beleza, se não estivessem em total abandono.

A localização do Balneário é comumente usado como ponto esportivo e de lazer e favorece o afluxo da comunidade na comemoração de vários eventos e festividades locais, mas tem sido motivo de tristeza e preocupação da população local.

Para garantir o conforto e a segurança de todas as pessoas que frequentam esse local assim como dos turistas que venham a conhecê-lo, é essencial que seja feita a recuperação do Balneário Veredinha, já que esse espaço faz parte da história de Brazlândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

*SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL*  
*RITA*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 5888/2015:012

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em. 03.11.15  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000139 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Feira Permanente, em Arapoanga, incluindo a construção de box, com piso e cobertura na Região Administrativa de Planaltina-RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Feira Permanente, em Arapoanga, incluindo a construção de box, com piso e cobertura na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade sugerir a revitalização da Feira Permanente de Arapoanga, em Planaltina, com a construção dos boxes, com piso e cobertura. A Feira Permanente de Arapoanga é um importante centro de comercialização onde os produtos são ofertados sem intermediação, o que a torna movimentada.

Assim, entendemos que a reforma da Feira é de extrema importância e de urgente necessidade tanto para usuários e os comerciantes, o que vai trazer melhores condições de trabalho para os feirantes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

Autor

RITA





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



IND 5889/2015  
**INDICAÇÃO Nº 5**  
 (Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

**L I D O**

Em. 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAG - 000140 <

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM a implantação de rede de água potável no Morro da Capelinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, e do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM a implantação de rede de água potável no Morro da Capelinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação é fruto de reivindicações dos moradores do Morro da Capelinha em Planaltina.

A água potável é elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e seu acesso é declarado como direito humano essencial, intrinsecamente relacionado com outros direitos fundamentais.

A realidade dos moradores do Morro da Capelinha é já terem o processo e projetos registrados na Administração de Planaltina e junto à CAESB. O que a população reivindica e a aceleração da apreciação e posterior liberação de autorização ou licenciamento ambiental para embasar a decisão junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a Comunidade do Bananal.

Sala das Sessões, em

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
**Autor**

RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

L I D O  
Em. 03/11/15  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº. IND 5890/2015:015**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

> SETAS - 000141 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada de violência, fato que vem se agravando no Distrito federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que, os PEC's vêm sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar amigos e fazerem novas amizades.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº. IND 5891/2015 015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

03/11/15  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000142 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus no Condomínio Marissol interligando ao Plano Piloto – eixo norte e sul - na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus no Condomínio Marissol interligando ao Plano Piloto – eixo norte e sul - na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores de Planaltina, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que seja criada uma linha de ônibus, interligando o Arapoanga ao Plano Piloto – eixo norte e sul - na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade veem enfrentando transtornos constantes devido à falta de transporte público que possibilite o acesso àquela área. A referida linha de ônibus, beneficiará muitas pessoas deste bairro que não possuem transporte para o Plano Piloto.

A disponibilização desta linha, proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores desta região.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

03/11/15 10:43  
RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

**L. INDO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5892/2015** DE 2015 Em, 03/11/15  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - REDE**)

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para que haja a coleta seletiva diária na Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

> SETIAS - 000143 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para que haja a coleta seletiva diária na Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 2014/2015 15:54  
14107 Jussara



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5893/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - REDE**)

**LIDO**  
Em: *03/11/15*  
*[Signature]*

> SETAS - 000144 <

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para a limpeza dos entulhos que restaram da retirada da invasão na Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para a limpeza dos entulhos que restaram da retirada da invasão na Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em suas cidades:

Sugerimos ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2015/2015 - 15133  
*M. T. F. de Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5894/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

**LIDO**  
Em. 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000145 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Meio Ambiente, para a reforma do Balneário Veredinha situado na cidade de Brazlândia, localizado na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Meio Ambiente, para a reforma do Balneário Veredinha situado na cidade de Brazlândia, localizado na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Meio Ambiente, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/11/2015 15:53  
*[Signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5895 /2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - REDE**)

Em. **03/11/15**  
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000146 <

Sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de Iluminação Pública nas ruas da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de Iluminação Pública nas ruas da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos Companhia Energética de Brasília - CEB, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - 29/11/2015 15:33  
11107 [assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

**V I D O**  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 5896 /2015 DE 2015**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)**

> SETAS - 000147 <

Sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de Iluminação Pública para todo o bairro Veredinhas situado na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de Iluminação Pública para todo o bairro Veredinhas situado na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos Companhia Energética de Brasília - CEB, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2015 15:23  
*[Handwritten signature]*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5897/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA – REDE**) Em. *OBIMAS*

*LIDO*  
*OBIMAS*  
*[Signature]*  
Legislativa

> SET/AS - 000148 <

Sugere providências a ~~Companhia~~ **Companhia Energética de Brasília - CEB, para a correção da Iluminação Pública nos conjuntos da Quadra 55 da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a correção da Iluminação Pública nos conjuntos da Quadra 55 da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos Companhia Energética de Brasília - CEB, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

COMISSÃO LEGISLATIVA - 20/11/2015 15:32  
*Murphy 20/11/15*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5898 /2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE) Em. **03.11.15**

L I D O  
03.11.15

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000149 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Paz Social, para o aumento de policiamento nas ruas da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Paz Social, para o aumento de policiamento nas ruas da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Paz Social, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 29Out2015 15:52  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5899/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

**LIDO**  
Em, 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000150 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de mais linhas de transporte público para trafegarem nas quadras da cidade de Brazlândia bem como a volta das linhas extintas, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de mais linhas de transporte público para trafegarem nas quadras da cidade de Brazlândia bem como a volta das linhas extintas, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em-apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2015 15:12  
11107/legisla



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5900/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - REDE**)

**L I D O**  
Em, 03/11/15

> SETMS - 000151 <

Sugere providências ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Mobilidade, para a adequação das linhas de transporte público para as pessoas portadoras de necessidades especiais na cidade de **Brazlândia**, localizada na Região Administrativa de **Brazlândia- RA IV**.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Mobilidade, para a adequação das linhas de transporte público para as pessoas portadoras de necessidades especiais na cidade de **Brazlândia**, localizada na Região Administrativa de **Brazlândia- RA IV**.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Mobilidade, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/11/2015 15:32  
Márcia F0116



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5901/2015** DE 2015 Em 03.11.15  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a volta das linhas de transporte público nº 400. 3 e 400.2 na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

> SETAS - 000152 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a volta das linhas de transporte público nº 400. 3 e 400.2 na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia–RA IV.

12-51 51087002 VALIA SENSE VAREJAS  
Módulo 10-114

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5902/2015** DE 2015.  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)

**LIDO**  
Em 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000153 <

Sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a manutenção e reforma das paradas de ônibus nas ruas da cidade de Vicente Pires, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a manutenção e reforma das paradas de ônibus nas ruas da cidade de Vicente Pires, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA DE ATUACAO LEGISLATIVA 10049  
*[Signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5903 /2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)

Em, 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAB - 000154 <

Sugere providências a Administração Regional de Vicente Pires, para a viabilização de emissão de alvarás de funcionamento para os estabelecimentos da cidade em situação irregular, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Vicente Pires, para a viabilização de emissão de alvarás de funcionamento para os estabelecimentos da cidade em situação irregular, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos a Administração Regional de Vicente Pires, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - COORDENADORIA DE REGISTRO  
12/11/15  
*[Signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5904/2015** DE 2015 Em 03/11/15  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

L I D O

> SETAS - 000155 <

Sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para colocar Iluminação Pública nas ruas da cidade de Vicente Pires, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Energética de Brasília - CEB, para colocar Iluminação Pública nas ruas da cidade de Vicente Pires, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos Companhia Energética de Brasília - CEB, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA  
03/11/2015 10:48  
Luzia de Paula





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5905 /2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

L I D O  
03/11/15  
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para desentupir os bueiros entre a quadra 36 do Setor Psul e a quadra 501 do Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000156 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para desentupir os bueiros entre a quadra 36 do Setor Psul e a quadra 501 do Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

Edy 12/25/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5906/2015** DE 2015 Em. **03/11/15**  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

**LIDO**  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAG - 000157 <

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para colocar contêineres próximo a Chácara São Raimundo Nonato abaixo do Setor PSul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para colocar contêineres próximo a Chácara São Raimundo Nonato abaixo do Setor PSul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade; que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

Edy 12/11/15  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 03/11/2015 - 10:48



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5907/2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

**L I D O**  
Em 03/11/15  
Secretaria Legislativa

> SET46 - 000158 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o recapeamento asfáltico Dos conjuntos da Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o recapeamento asfáltico dos conjuntos da Quadra 55 situada na cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SISTEMA LEGISLATIVO - CD-2015-1048  
Edy / 219 4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5908 /2015** DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)

**LIDO**

Em 03/11/15  
*[Signature]*  
Câmara Legislativa

> SETAS - 000159 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o recapeamento asfáltico da rua que liga o Setor Psul a Chácara São Raimundo Nonato no Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o recapeamento asfáltico da rua que liga o Setor Psul a Chácara São Raimundo Nonato no Condomínio Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA DE SERVIÇOS ATIVA 03/06/2015 10:48  
*Edy 1297*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº **IND 5909 /2015** DE 2015 Em. **03/11/15**  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - REDE)

**L I D O**

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, para a colocação de sinalização horizontal e vertical no estacionamento em frente ao Edifício Taurisano localizado na 502/503 norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

> SETAS - 000160 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Departamento de Trânsito – DETRAN/DF,, para a colocação da sinalização horizontal e vertical no estacionamento em frente ao Edifício Taurisano localizado na 502/503 norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, trabalhadores e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos ao Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - COMISSÃO 10/08  
Edy 12/11/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

LINDO

INDICAÇÃO Nº IND 5910 /2015 DE 2015  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)

Em, 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000161 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a melhoria no transporte público que trafegam nas quadras da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a melhoria no transporte público que trafegam nas quadras da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/11/2015 10:49



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

**L T D O**

**INDICAÇÃO Nº IND 5911/2015 DE 2015**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – REDE)**

Em, 03/11/15

*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000162 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de linhas de transporte público que faça o itinerário Rodoviária – Taguatinga para trafegarem nas quadras da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de linhas de transporte público que faça o itinerário Rodoviária – Taguatinga para trafegarem nas quadras da cidade de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA  
03/11/2015 10:47  
*[Signature]*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 5912/2015**  
**(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)**

LIDO  
 Em. 03/11/15  
 Secretaria Legislativa

> SETAS - 000163 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área da Escola Classe Ponte Alta de Cima na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área da Escola Classe Ponte Alta de Cima na Região Administrativa do Gama – RA II.

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa à implantação de pavimentação na área da Escola Classe Ponte Alta de Cima. Os moradores da área e usuários da Escola reivindicam a realização dessa obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelo local.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e viabilizará o fácil acesso dos alunos, pais e professores no ambiente escolar.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**PSB**

56521mp3





Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 03/11/15  
Secretaria Legislativa

## **Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 5913/2015**  
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

> SETAS - 000164 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama – RA II.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa à implantação de pavimentação na área do CEF Engenho das Lajes. Os moradores da área e usuários da Escola reivindicam a realização dessa obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelo local.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e viabilizará o fácil acesso dos alunos, pais e professores no ambiente escolar.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**PSB**

Edly



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA - PSB**

**INDICAÇÃO Nº INO 5914/2015**  
**(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)**

LIDO  
 03/11/15  
 Secretaria Legislativa

> SETAS - 000115 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Ponte Alta do Baixo na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Ponte Alta do Baixo na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa à implantação de pavimentação na área do CEF Ponte Alta do Baixo. Os moradores da área e usuários da Escola reivindicam a realização dessa obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelo local.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e viabilizará o fácil acesso dos alunos, pais e professores no ambiente escolar.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**PSB**

16/11/15



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA - PSB**

IND D O  
Em. 03/11/15  
Secretaria de Estado

**INDICAÇÃO Nº IND 5915/2015**  
**(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)**

> SETAS - 000166 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Ponte Alta Norte na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CEF Ponte Alta Norte na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa à implantação de pavimentação na área do CEF Ponte Alta Norte. Os moradores da área e usuários da Escola reivindicam a realização dessa obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelo local.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e viabilizará o fácil acesso dos alunos, pais e professores no ambiente escolar.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**PSB**

16521/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado ROSEVELT VILELA - PSB**



INDICAÇÃO Nº IND 5916 /2015

Em, 03/11/15

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000167 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de um Centro de Ensino Fundamental no bairro Jardim Manguelral na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de um Centro de Ensino Fundamental no bairro Jardim Manguelral na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no bairro Jardim Manguelral é uma reivindicação dos moradores, que carecem de espaços adequados para uma educação de base e através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.***

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens do Jardim Manguelral.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Edy 2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
***Gabinete do Deputado ROSEVELT VILELA - PSB***



Sala de Sessões, em      de      de 2015.

**Deputado ROSEVELT VILELA**

**PSB**

> SETAS - 000168 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA - PSB** I D O

**INDICAÇÃO Nº IND 5917/2015**  
**(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)**

Em. 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000169 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CED Casa Grande na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar pavimentação asfáltica na área do CED Casa Grande na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa à implantação de pavimentação na área do CED Casa Grande. Os moradores da área e usuários da Escola reivindicam a realização dessa obra que viria propiciar maior conforto, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelo local.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e viabilizará o fácil acesso dos alunos, pais e professores no ambiente escolar.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

*[Signature]*

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**PSB**

*Edy 12/5/15*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB**

INDICAÇÃO Nº IND 5918 /2015.5

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Em, 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000170 <

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder, com urgência, a melhorias estruturais na Zona Rural Laje da Jiboia, situada na Região Administrativa da Ceilândia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal **proceder, com urgência, a melhorias estruturais na Zona Rural Laje da Jiboia, situada na Região Administrativa da Ceilândia.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Atendendo a demanda de moradores da Zona Rural Laje da Jiboia, localizada na Ceilândia, apresento a presente Indicação com a finalidade de implantar melhorias no local.

Com efeito, os moradores e agricultores que moram na região estão enfrentando problemas básicos de infraestrutura. Por isso mesmo, a população local, por meio da senhora Anna Paula Barros e de outros moradores da Zona Rural Laje da Jiboia, como os senhores Alceu, Chico, César, e as senhoras Zumira e Rosilda, trazem sugestões de melhorias, entre as quais cabe destacar:

- I – ausência de coleta de lixo;
- II – falta de transporte público;
- III – ausência de água potável;
- IV – pouca segurança no local;

*R*

*5652/1/15*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB**



V – falta de programas que tragam conhecimento e técnicas na área de sustentabilidade;

VI – dificuldade de escoamento da produção.

A Zona Rural Laje da Jiboia não integra o perímetro urbano; porém, é de fundamental importância para o Distrito Federal, pois nela são desenvolvidas atividades agropecuárias. Além do fator produtivo, a Zona Rural também tem a importante função de preservar a biodiversidade existente no local.

O mandato deste Parlamentar está atento às demandas dos moradores da Zona Rural Laje da Jiboia e por isso conclama o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente **INDICAÇÃO**, voltada à melhoria da Zona Rural Laje da Jiboia.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

**Deputado ROOSEVEL VILELA**

**PSB**

> SETAS - 000171 <





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB**

INDICAÇÃO Nº IND 5919/2015-5

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

LIDO  
 Em, 03/11/15  
 Secretaria Legislativa

> SETAS - 000172 <

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder a melhorias na Praça Leonardo da Vinci, localizada na Guariroba, Ceilândia Sul.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder a **melhorias na Praça Leonardo da Vinci, localizada na Guariroba, Ceilândia Sul.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Chegou a meu Gabinete demanda de moradores da Guariroba, na Ceilândia Sul, por meio do senhor Mauro César Bandeira de Oliveira, líder comunitário da Prefeitura Comunitária da Guariroba, residente na QNN 20, conj. I, casa 14, Guariroba, Ceilândia Sul.

Trata-se de pedido de realização de melhorias na Praça Leonardo da Vinci, espaço fundamental para os moradores da região; porém a necessidade de melhorias no local, para torná-la adequada não só a convivência como também a socialização da dos moradores da Guariroba, entre as quais cabe ressaltar:

- I – iluminar a Praça;
- II – instalar quadra poliesportiva (futebol, vôlei, basquete, handball);
- III – implantar playground (parquinho);
- IV – construir um skate Park;
- V – colocar calçadas para caminhadas e acesso à praça;

Edy 1254





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB**



> SETAS - 000173 <

- VI – instalar assentos;
- VII – arborizar o local;
- VIII – gramar o parque;
- IX – criar espaço para leitura, com acesso à internet e rede wi-fi, liberada gratuitamente;
- X – colocar placa de identificação da Praça Leonardo da Vinci.

Como é sabido, o lazer é bem necessário a todos, desde crianças até idosos. Nesse caso, o poder público também tem papel fundamental, pois é dele o dever de oferecer meios para que a população se divirta.

O mandato deste Parlamentar, atento às demandas dos moradores da Guariroba, na Ceilândia Sul, apoio e incentiva as medidas necessárias à implementação das melhorias na Praça Leonardo da Vinci.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente INDICAÇÃO, voltada à melhoria da Praça Leonardo da Vinci situada na Guariroba, na Ceilândia Sul, para atender à demanda da população local.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

**Deputado Roosevelt Vilela**  
**PSB**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



**MOÇÃO Nº** 253 /2015  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade e outros)**

**L I D O**  
Em, 03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000174 <

**Manifesta apoio e solidariedade aos moradores do condomínio Residencial Renascer de Samambaia Norte, no sentido de que o Poder Executivo promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobre Parlamentares manifestar apoio e solidariedade aos moradores do condomínio Residencial Renascer de Samambaia Norte, no sentido de que o Poder Executivo promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio.

*[Handwritten signatures and initials]*

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIA  
Recibo nº 03.11.15 - 17695  
*[Signature]*

A presente proposição objetiva manifestar apoio e solidariedade aos moradores de condomínios no DF, especificamente do Condomínio Residencial

*[Handwritten signatures and initials]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



Renascer em Samambaia Norte, que há décadas lutam pelo direito de morar com dignidade e dentro da legalidade.

> SETAS - 000175 <

Referido condomínio já experimentou todas as fases necessárias para sua regularização, e possuem os requisitos necessários para efetiva legalização. Em Audiência Pública realizada por esta Casa de Leis, estiveram presentes representantes do Governo, comunidade interessada e sociedade civil, que puderam debater a matéria e chegarem a uma conclusão, que para uma solução definitiva neste processo, compete exclusivamente ao Governo do Distrito Federal, através de seus órgãos competentes tal iniciativa, motivo pelo qual propomos referida Moção.

O processo de regularização e ordenamento territorial não responde no mesmo ritmo que o crescimento populacional. Governos vem e vão e o tema não é tratado com a devida seriedade. É notório, que o entendimento e diálogo entre população e governo sempre será a melhor saída para construção de um acordo e formulação de políticas públicas, garantindo assim o direito à moradia assegurado por nossa Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito com a urgência que a medida requer, que o Governo do Distrito Federal promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio, para que de fato se concretize a tão sonhada regularização, e assim, termine a angústia de milhares de famílias que ali residem, razão pelo qual peço o apoio e provação dos nobres parlamentares. a

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a horizontal line with an arrow pointing left in the center, a circled signature on the right, and several other signatures and initials scattered below.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE**



Sala das Sessões,

de outubro de 2015.

> SETAS - 000176 <

**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**PR/DF**

Dep. Celina Leão  
PDT/DF

Dep. Liliane Roriz  
PRTB/DF

Dep. Agaciel Maia  
PTC/DF

Dep. Chico Leite  
REDE/DF

Dep. Chico Vigilante  
PT/DF

Dep. Cristiano Araújo  
PTB/DF

Dep. Cláudio Abrantes  
REDE/DF

Dep. Roosevelt Vilela  
PSB/DF

Dep. Jurezão  
PRTB/DF

Dep. Julio Cesar  
PRB/DF

Dep. Lira  
PHS/DF

Dep. Lúzia de Paula  
REDE/DF

Dep. Prof. Reginaldo Veras  
PDT/DF

Dep. Professor Israel  
PV/DF

Dep. Rafael Prudente  
PMDB/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

Dep. Raimundo Ribeiro  
PSDB/DF

Dep. Wellington Luiz  
PMDB/DF

Dep. Ricardo Vale  
PT/DF

Dep. Robério Negreiros  
PMDB/DF

Dep. Rodrigo Delmasso  
PTN/DF

Dep. Sandra Faraj  
SD/DF

Dep. Telma Rufino  
PPL/DF

Dep. Wasny de Roure  
PT/DF

> SETAS - 000177 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



REQUERIMENTO Nº RQ 1140 /2015  
(Do Deputado Lira – PHS)

L I D O  
Em. 03/11/15  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000178 <

Requer pedido de informações à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Público, referente a demora ao início das obras de saneamento básico e pavimentação asfáltica no Bairro Buritizinho na Região Administrativa de Sobradinho II – RA V.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto no inciso III do art. 15 e §2º, XII do art. 39 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Público, informações quanto ao início das obras de saneamento básico e pavimentação asfáltica no Bairro Buritizinho na região Administrativa de Sobradinho II.

- 1) – Qual a situação do processo de execução das obras de asfaltamento e infraestrutura e se existe um cronograma para início e fim das obras?
- 2) – Motivos que se justifiquem o atraso ao início das obras.

**JUSTIFICAÇÃO**

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos motivos pelos quais ainda não se iniciaram as obras de asfaltamento e infraestrutura, com início previsto para o primeiro semestre do ano de 2015, e até a presente data nenhuma obra foi iniciada no Bairro Buritizinho, localizado em

90007  
[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Sobradinho II. Chama-se atenção para a urgência ao atendimento do pleito, considerando que lá residem a muitos anos centenas de famílias que vivem em situação de risco sem saneamento básico e infraestrutura urbana.

Em vista disso, é importante que a Secretaria preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares à aprovação da presente proposição.

> SETAS - 000179 <

Sala das Sessões, em

Deputado LIRA

Deputado Distrital-PHS





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

**REQUERIMENTO N.º 1141/2015 15**  
**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN/DF)**

LIDO  
Em. 03/11/15

Secretaria

> SETAS - 000180 <

Requer a instauração de procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para acompanhar o efetivo cumprimento do relatório técnico contendo o diagnóstico dos principais problemas do Hospital de Base do Distrito Federal obtido a partir da visita do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle no dia 04 de agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:**

Requeiro, nos termos do art. 225 e 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja instaurado procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para acompanhar o efetivo cumprimento do relatório técnico contendo o diagnóstico dos principais problemas do Hospital de Base do Distrito Federal obtido a partir da visita do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle no dia 04 de agosto de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Proposição tem por finalidade propor a instauração de procedimento de fiscalização e controle no âmbito desta CFGTC ao visto de acompanhar o efetivo cumprimento do relatório técnico contendo o diagnóstico dos principais



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



problemas do Hospital de Base do Distrito Federal obtido a partir da visita do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle no dia 04 de agosto de 2015.

Acompanhar e fiscalizar o real andamento do cumprimento do relatório técnico contendo o diagnóstico dos principais problemas do Hospital de Base do Distrito Federal constitui pasta de grande interesse por parte dessa Casa Legislativa, uma vez que constitui como competência desta CFGTC promover a interação da Câmara Legislativa com os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, os quais, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados necessários para o exercício de fiscalização e controle, conforme preceitua o art. 69-C, I, *g* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Deputado Joe Valle, acompanhado da equipe técnica da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, visitou o Hospital de Base do Distrito Federal, no dia 04 de agosto de 2015. O Deputado e a equipe foram recebidos pela Diretora-Geral do Hospital e demais diretores e gerentes.

Na ocasião, o Deputado Joe Valle inquireu os presentes sobre diversos aspectos da administração da unidade de saúde, tendo, ao final da visita, apresentado as questões formuladas por escrito à Diretora-Geral. O parlamentar solicitou ainda que as respostas fossem encaminhadas à CFGTC no prazo de quinze dias.

A resposta do Hospital de Base foi enviada à Comissão por intermédio do Ofício nº 1622/2015 – Gab/HBDF, datado de 24 de agosto de 2015, e seus anexos.

Por solicitação da Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, elaborou-se o presente relatório com o objetivo de avaliar preliminarmente as respostas e os documentos encaminhados pela Diretoria-Geral do HBDF.

As questões formuladas à Direção-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF tiveram como objetivo obter um diagnóstico da situação atual do Hospital. Trata-se de um passo inicial da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC para melhor compreender os problemas enfrentados e buscar soluções em conjunto com a Direção do Hospital, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão. Nesse sentido, as respostas permitiram traçar um



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



diagnóstico da situação, constituindo-se num ponto de partida tanto para a atuação da Direção do Hospital como para subsidiar a CFGTC no acompanhamento e controle das ações do Executivo para solucionar os problemas apontados.

Nas considerações finais do relatório, a CFGTC constatou que são diversos os problemas do HBDF. A maior parte deles possui caráter geral, envolvendo toda a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, de modo que solucioná-los extrapola as competências da Direção-Geral do Hospital e exige providências da Secretaria de Estado de Saúde e do Governo do Distrito Federal. As soluções requerem atenção a questões básicas, como planejamento adequado, efetividade gerencial e aporte de recursos.

A simples observação dos problemas apontados pelo Hospital, como, por exemplo: abastecimento irregular e insuficiente de insumos e medicamentos; ausência de contrato de manutenção para inúmeros equipamentos; escassez de recursos humanos; deficiências na infraestrutura predial; pouca integração da rede de saúde; leitos ativos de UTI insuficientes para o Hospital; falta de leitos de retaguarda para atender a necessidade de internações e contratos vencidos para vários serviços, denotam inadequação do planejamento, gestão ineficiente e o aporte de recursos insuficiente para algumas áreas. Esses problemas precisam ser abordados de forma prioritária, planejada e efetiva pela Secretaria de Estado de Saúde. Entretanto, não se conhece um plano de ação para a Secretaria de Saúde reverter a situação apontada pela Direção do Hospital. O próprio Planejamento Estratégico do Hospital possui algumas falhas, por exemplo pela ausência de um diagnóstico situacional baseado nos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico e pelo estabelecimento de metas sem esse diagnóstico.

Entre as possíveis soluções apontadas pela SES-DF, afigura-se estudo a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Decreto nº 36.671, de 13 de agosto de 2015, sobre a descentralização da gestão para as sete regiões de saúde. A descentralização poderá conferir maior agilidade à gestão e estará em consonância com os princípios do SUS, desde que sejam respeitadas e valorizadas a integração e a hierarquização do sistema, a participação social em todos os níveis e sejam disponibilizados aos gestores das regiões de saúde os meios compatíveis com a autonomia que lhes vier a ser atribuída. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAG - 000183 <

Cogita-se na imprensa a eventual contratação organizações sociais para gerir unidades na SES-DF, inclusive no Hospital de Base. A precariedade da situação atual (agosto de 2015) do Hospital, aliada à aparente escassez de iniciativas para solucionar os principais problemas, dificilmente permitirá uma comparação correta entre o modelo atual e o de contrato de gestão, caso seja implantado. Nas condições atuais, o modelo de contrato de gestão com organizações sociais, se bem gerenciado, provavelmente traria resultados superiores aos do modelo atual, mal gerenciado. Entretanto, a superioridade talvez não venha a residir nas diferenças dos modelos em si, mas na priorização e na atenção gerencial dispensadas pelo Governo a cada um deles.

Com relação especificamente ao Hospital de Base, a Comissão pode atuar de forma pontual em alguns dos problemas apontados, buscando soluções em conjunto. É o caso, por exemplo, da Farmácia do Hospital, onde já há alguma integração entre a Direção do Hospital e sua Gerência de Farmácia com a Comissão. Essa integração pode ser ampliada, envolvendo-se a Diretoria de Assistência Farmacêutica da SES-DF, órgão técnico responsável pelas farmácias hospitalares da SES-DF. Pode-se, na Farmácia do HBDF, como já foi visto com gestores da SES-DF em reuniões anteriores, aperfeiçoar o controle e a reposição de estoques de medicamentos bem como reduzir as dificuldades de distribuição e controle. Isso pode ser feito mediante a implantação de sistema informatizado para controle da distribuição de materiais e dispensação de medicamentos que possibilite rastreá-los até o paciente. É possível também, para conferir maior praticidade e agilidade à distribuição, adquirir carros hidráulicos para o transporte dos insumos e de carrinhos de menor capacidade para dar maior capilaridade ao serviço. A Comissão pode apoiar o Hospital nessas iniciativas mediante o acompanhamento *pari passu* das providências adotadas nas diversas instâncias da SES-DF.

Outro ponto que merece atenção da Comissão é tempo médio de permanência dos pacientes na Emergência do Hospital, que atualmente, conforme o setor, varia de 3,7 dias a 21,5 dias. Segundo a Diretoria-Geral do HBDF, a meta a ser alcançada para o tempo médio de permanência dos pacientes na Emergência, é três dias (72 horas). Esta meta, entretanto, descumpe a Resolução nº 2.077/14 do Conselho Federal de Medicina, órgão supervisor da ética profissional dos médicos, <sup>2</sup>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000184 <

que estabelece, em seu artigo 14, o tempo máximo de 24 horas. Para solução desse problema é necessário o empenho da SES-DF, no sentido de propiciar leitos regulares de internação em número suficiente e aperfeiçoar os mecanismos de referência e contra referência de pacientes, de acordo com a complexidade dos casos, devendo essas medidas serem requeridas à SES-DF em ofício específico ou quando do comparecimento do Secretário de Estado de Saúde à CFGTC/CLDF para Audiência Pública de Apresentação de Relatório Quadrimestral.

Há, ainda, situação de irregularidade administrativa referente à prestação de serviços de lavanderia pela empresa NJ Lavanderia Industrial, cujo contrato (183/2014), que era emergencial, está expirado desde janeiro de 2015, mas, mesmo assim, a empresa continuava prestando serviços em agosto de 2015. Caso a empresa deixasse de prestá-los repentinamente, certamente haveria consequências danosas ao Hospital. Porém, não se justifica a ausência de uma solução administrativa regular para a questão, visto terem transcorrido sete meses entre o momento em que o contrato expirou e a informação fornecida pelo HBDF à Comissão. Neste caso, parece adequado informar o problema ao TCDF para as providências cabíveis.

Sendo assim, considerando a situação de calamidade em que se encontra a saúde pública do Distrito Federal em decorrência da má gestão do local, é que esta Comissão, com fulcro nos arts. 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa solicita a instauração de uma ação de fiscalização e controle.

A solicitada ação de fiscalização e controle tem por finalidade acompanhar o efetivo cumprimento do relatório técnico contendo o diagnóstico dos principais problemas do Hospital de Base do Distrito Federal. Em tempo, informo que as cópias do estudo e relatório são encaminhadas anexas ao presente requerimento.

Ante o exposto, por fim rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital  
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1142 /2015  
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

**LIDO**  
Em. 03/11/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000185 <

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Sobradinho II.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015.

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Sobradinho II, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ✎



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000187 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas em Sobradinho II.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

**REQUERIMENTO N.º 1143 /2015**  
(Do Sr. Deputado **RODRIGO DELMASSO**) Em. 03/11/15

LIDO  
03/11/15  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000188 <

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Lago Norte.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Lago Norte.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO  
11/10/15  
*[Signature]*

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. Q



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Lago Norte, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ①



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000190 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas do Lago Norte.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO** RQ 1144 /2015 15 **L I D O**  
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO) Em. 03/10/15

> SETAS - 000191 <

*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Riacho Fundo II.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO  
26/11/2015 14:14  
*[Handwritten signature]*

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama. 10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015.

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Riacho Fundo II, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000193 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas do Riacho Fundo II.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

**REQUERIMENTO N.º 1145 /2015 5**  
**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

LID  
Em 03/11/15  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000194 <

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Planaltina.**


**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Planaltina.

LID  
Em 03/11/15  
Secretaria Legislativa

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas as bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Planaltina, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária. 10





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000196 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas de Planaltina.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º 1146 /2015 ;  
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

**L I D O**  
Em. 03/11/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000197 <

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Gama.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Gama.

*[Assinatura]*

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. *ca*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000198 <

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa do Gama, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ∩



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



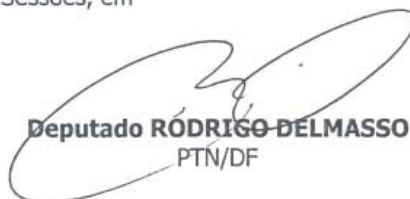
> SETAS - 000199 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas no Gama.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF